



DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDOR

1. O cadastramento para fornecimento de materiais e serviços será deferido pela **CPCAF – Comissão Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores**, após a análise da documentação apresentada, com a consequente disponibilização do **Certificado de Registro de Cadastral – CRC**, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de entrega da documentação no Protocolo da CPCAF, estando a mesma completa nos termos exigidos no art. 27 da Lei nº 8.666/1993, este prazo reiniciar-se-á do dia da apresentação de documentação complementar.

2. Para **comprovação da autenticidade dos documentos** aqui solicitados, caso não seja reconhecido em cartório, deve ser apresentado o original acompanhado da cópia para ser autenticado por servidor da administração pública municipal, nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/1993.

3. Para a efetiva inscrição, após a apresentação da documentação necessária, será cobrada a taxa no valor de R\$ 167,20 (Cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), devendo o fornecedor recolher através de DAM obtido junto ao Departamento Tributário.

O fornecedor deve apresentar junto ao **Requerimento de Registro Cadastral** a documentação abaixo relacionadas, de acordo com seu enquadramento.

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA		P. JURÍDICA	P. FÍSICA
a	Cédula de Identidade e CPF (Integrantes/Sócios)	X	X
b	Registro Comercial (Empresa Individual)	X	
c	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrados. (Sociedades Comerciais; Sociedades por Ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores. - Inscrição do Ato Constitutivo, em caso de sociedades civis, acompanhada de prova de eleição da atual diretoria.)	X	
d	Decreto de Autorização, devidamente arquivado. (Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade exigir)	X	
2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
a	Registro ou Inscrição na entidade profissional competente;	X	X
b	Declaração da própria empresa atestando a não existência de entidade profissional que regule as suas atividades;	X	X
c	Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (CREA/CRA/CAU). (Empresas interessadas em executar obras e/ou serviços de engenharia, deverão apresentar comprovação de aptidão, referente aos grupos-classe aos quais deseja habilitar-se.)	X	X
d	Prova de atendimento aos requisitos previstos em legislação específica. (Durante a avaliação para homologação do cadastro a CPCAF poderá solicitar documentação complementar pertinente)	X	X
3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
a	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis – compostos por: <ul style="list-style-type: none"> • Termo de abertura e de encerramento; • Contas de ativo e passivo; • Demonstração de resultado de exercício, devidamente registrado na Junta Comercial da sede da Empresa – do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei; ou • Exemplar da publicação em órgão da imprensa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios. 	X	
b	Balanco de abertura, devidamente registrado na junta comercial. (Empresas recém-constituídas)	X	
c	Certidão Negativa de Falência ou Concordata, e recuperação judicial e extrajudicial; e de Insolvência da comarca sede da pessoa jurídica/Física	X	X
4 – REGULARIDADE FISCAL			
a	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) ou Pessoa Jurídica (CNPJ), acompanhado do Alvará de Funcionamento	X	X
b	Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado.	X	X
c	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	X	
d	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND)	X	X
e	Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)	X	X
As Certidões que não constarem o prazo de validade serão consideradas como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua emissão			
5 – TRABALHO DE MENOR			
a	Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal	X	X